

PORTARIA Nº 1481/2022

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea e diária para magistrada.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Adriana da Cruz Dantas, Juíza de Direito Titular da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, para viajar a São Paulo-SP, para participar do V Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais – FONAJUC, no período de 23 a 25 de junho de 2022, de conformidade com o Processo nº 8506943-23.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 909,60 (novecentos e nove reais e sessenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 227,40 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 2.501,40 (dois mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para a magistrada indicada.

Art. 1º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA Nº 1485/2022

Declara luto oficial de 3 (três) dias.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento, na data de hoje, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Pádua Silva, membro desta Corte de Justiça,

RESOLVE declarar luto oficial, por 3 (três) dias, a contar da disponibilização deste ato no Diário da Justiça eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em razão do falecimento, na data de hoje, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Pádua Silva.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 1º de julho de 2022

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1486/2022

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes (juízas) leigos (leigas) integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, abaixo indicados, para atuarem nas unidades judiciárias descritas na tabela, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2022.

Unidade Judiciária	Juiz (Juíza) leigo (leiga)
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	Felipe Maciel de Farias
1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha 2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha	Vanessa Tamires Moura de Meneses
1ª Vara Cível da Comarca de Baturité 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité	Aracélia de Abreu da Cruz
1ª Vara Cível da Comarca de Canindé 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé	José Gutembergue de Sousa Rodrigues Jr
1ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova	Tamara Timbó Arruda